



**PORTARIA N° 006, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

“Determina o período de férias da funcionária, Elidiane Batista dos Santos”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **ELIDIANE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR-CC1**, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo Junho de 2024 a Junho 2025.

**Art. 2º**. A concessão das férias terá início em 10/06/2025 e término no dia 09/07/2025.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 10 DE JUNHO DE 2025.**

**CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

